



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4106/2016

Ementa – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.980,00 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.623 de 14 de março de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$50.980,00 (cinquenta mil e novecentos e oitenta reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.001 -Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
15.451.0042.1309-Investimentos na Frota da Secretaria de Infraestrutura	
471 - 4490520000 -Fonte 00000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
472 - 4490520000 - Fonte 00804-Equipamentos e Material Permanente	45.980,00
Total da Abertura	50.980,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação apurado na seguinte conta contábil.

Red/ nºConta/Descrição	Valor R\$
095 - 1.7.22.01.02.00.00 - Cota-Parte Do IPVA	5.000,00
227 - 2.4.72.99.99.06.00 - Convenio Siconv 804807/2014 MDA/CEF	45.980,00
Total do Excesso de Arrecadação	50.980,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.*

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>505</u>
Página	<u>81</u>
Data	<u>15/03/2016</u>
Visto	